



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 2.724/2022

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 04/11/2022

Gabinete do Prefeito

Mário César Spadetti  
Chefe de Gabinete  
Dec. nº 8.688/2021

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e eu sanciono a seguinte

### LEI

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em conformidade com o permissivo estabelecido no art. 17 da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1251/2022, a efetuar a doação do seguinte bem móvel para a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ASSUNÇÃO (APA), inscrita no CNPJ 30.970.321/0001-80, situada no Distrito de Alto Norte, s/nº, zona rural, neste Município, conforme descrito:

- 01 (um) subsolador 05 hastes acoplável ao hidráulico traseiro e compatível com trator agrícola 75 cv, marca Folmaq, modelo ASF5, ano 2022 (tombamento nº 501.021820).

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em conformidade com o permissivo estabelecido no art. 17 da Lei Federal nº 8.666/93 e Processos Administrativos nºs 1898 e 1915, ambos de 2022, a efetuar a doação dos seguintes bens móveis para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DISTRITO DE VIEIRA MACHADO (ACOAGRIVIMA), inscrita no CNPJ 00.370.905/0001-53, situada na Rua Maria Ascensão Soares, nº 50, Distrito de Vieira Machado, s/nº, neste Município, conforme descrito:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

- 01 (um) secador rotativo com capacidade de 80 sacos, marca Palini e Alves, modelo PA-SR/7.6, monofásico, série nº 20.306 (tombamento nº 501.022024);

- 01 (um) descascador conjugado para beneficio de café c/ elevador, modelo con-8, monofásico, marca Pinhalense, série 6623 (tombamento nº 501.022022).

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em conformidade com o permissivo estabelecido no art. 17 da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1914/2022, a efetuar a doação do seguinte bem móvel para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TOMBOS (ACOMT), inscrita no CNPJ 01.479.529/0001-00, situada na Comunidade de Tombos, s/nº, zona rural, Distrito de Piaçu, neste Município, conforme descrito:

- 01 (um) secador de café cilíndrico rotativo com capacidade de 80 sacos, marca Palini e Alves, modelo PA-SR/7.6, monofásico, (tombamento nº 501.021753).

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em conformidade com o permissivo estabelecido no art. 17 da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2185/2022, a efetuar a doação do seguinte bem móvel para a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ASSALARIADOS RURAIS DE GUARIBU (AFARG), inscrita no CNPJ 07.451.486/0001-23, situada na Comunidade de Guaribu, s/nº, zona rural, Distrito de Itaici, neste Município, conforme descrito:

- 01 (um) sulcador simples acoplável a trator 75 cv, marca ASUS, modelo 1 linha, série SC00731/2022 (tombamento nº 501.022026).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

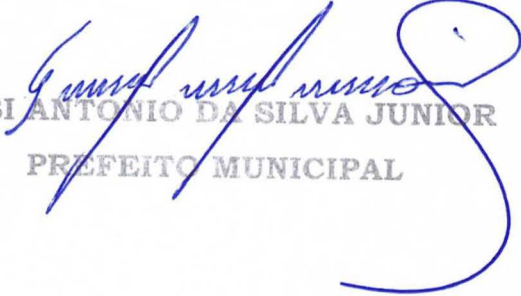
**Art. 5º.** As doações de que tratam esta Lei serão efetuadas na forma do art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**Art. 6º.** Fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às baixas do Patrimônio Público Municipal dos bens doados através da presente Lei.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 04 de novembro de 2022.

  
GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL